



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, de 7 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

APROVADO EM PLENÁRIO

EM: 30/03/25

**INSTITUI HOMENAGEM AS MULHERES
NOTÁVEIS DO ANO NO MUNICÍPIO DE
TURURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, lança para a aprovação, o seguinte Projeto de
Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o evento anual de homenagem intitulado “Mulheres
Notáveis” no Município de Tururu que será outorgada anualmente às mulheres cujas
histórias e trajetórias de vida se destacaram na comunidade através de seu compromisso
com a vida, superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município.

Art. 2º - A homenagem será outorgada anualmente pela Câmara Municipal
de Tururu em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora na semana do dia 8 de
março.

Art. 3º - A indicação das Mulheres a serem agraciadas será feita por cada um
dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Tururu que poderão indicar 1 (uma)
mulher para recebimento da homenagem.

Art. 4º - Também poderão ser homenageadas mulheres que exercem cargos
nos Poderes Legislativos e Executivo de Tururu.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução ocorrerão à
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, do orçamento
vigente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, aos 07 dias
do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Francisco Gláucio Damasceno Chaves
Presidente do Legislativo


Francisco Edinardo de Menezes Freitas
Vice-Presidente


Wellington Costa de Castro
1º Secretário


Magda Maria Barbosa
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O objetivo do presente projeto de resolução visa instituir no âmbito da Câmara Municipal de Tururu homenagem as Mulheres Notáveis do Ano no município que muito contribuem com o seu trabalho e suas ações para o desenvolvimento local.

A premiação se faz necessária com vistas a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade tururuense.

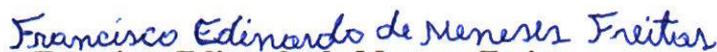
Relevante e justa referida homenagem pela condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências ainda contribuem com o município de Tururu.

Contamos com o apoio dos vereadores para a aprovação deste projeto, que trará benefícios significativos para toda a comunidade.

Cordialmente,

Tururu/CE, aos 07 de março de 2025.


Francisco Gláucio Damasceno Chaves
Presidente do Legislativo


Francisco Edinardo de Menezes Freitas
Vice-Presidente


Wellington Costa de Castro
1º Secretário


Magda Maria Barbosa
2ª Secretária